



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA- PIAUÍ

Ata da 19ª Sessão Ordinária em Formato Híbrida da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 04 de Abril do ano de 2022. Aos Quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária em Formato Híbrida do corrente ano Legislativo em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 001/2022. Presentes no Plenário da Câmara, os seguintes vereadores: Presidente Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM), 1ª Secretária -Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (PP), João Batista Oliveira dos Santos (PSC), Renato Bittencourt dos Santos (PTB), Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM), Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade), José Geraldo Alencar Filho (PSL), José Alves de Sousa Filho (PL), Ricardo de Lima Veras (Republicanos), Ronaldo da Silva Prado (Cidadania), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS), David de Sousa Soares (PP), Taylon Oliveira de Andrades (PROS), Edcarlos Gouveia da Silva (PP), Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), João Batista dos Santos Filho (Solidariedade), em formato home office o vereador André Silva Neves (Republicanos). Às Dezoito Horas e Quarenta e Cinco minutos após verificar a presença dos nobres Edis, o Sr. Presidente Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM) declarou aberta esta Sessão Ordinária em Formato Híbrida da 19ª Legislatura desta Augusta Câmara Municipal da cidade de Parnaíba - PI. Para iniciar a sessão o presidente coloca em discussão a ata da 17ª sessão ordinária em formato híbrida, em seguida em votação, a mesma sendo aprovado por todos os presentes. Ofício 30/2022, excelentíssimo vereador Carlson Pessoa (DEM), presidente da câmara municipal de Parnaíba, projeto de lei complementar que autoriza o poder executivo municipal a abrir créditos adicionais, especiais em ordem de R\$74.320,56 reais em favor da lei orçamentaria anual 3.682 de 31 de dezembro de 2021, afim de atender o dispositivo da lei 237/63, que institui pensão para viúva e os filhos menores de prefeito, vice-prefeitos e vereadores que vinherem a falecer no exercício de seus mandatos e dá outras providências, Executivo municipal. Mensagem 012/2022, excelentíssimo vereador Carlson Pessoa (DEM), presidente da câmara municipal de Parnaíba projeto de lei que autoriza o poder executivo municipal a abrir créditos adicionais, especiais em ordem de R\$74.320,56 reais em favor da lei orçamentaria anual 3.682 de 31 de dezembro de 2021, afim de atender o dispositivo da lei 237/63, que institui pensão para viúva e os filhos menores de prefeito, vice-prefeitos e vereadores que vinherem a falecer no exercício de seus mandatos, considerando o ofício 03/2022, que informa que a pensão da dona Maria José Meireles não será requisitada pela câmara municipal de Parnaíba junto a prefeitura municipal de Parnaíba, a requisição se dará pela própria beneficiária e o município, com valor correspondente a 50% do subsídio, considerando que a requerente recebe desde o ano de 1997 e como consta a câmara municipal que o encaminhe a prefeitura no qual repassa os valores ao órgão e só assim seja efetuado o pagamento, infere que o ônus da obrigação recai sobre o município de Parnaíba, de sorte que o art. 3º da lei municipal 237/63, gabinete do

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA- PIAUÍ

prefeito. Excelentíssimo vereador Carlson Pessoa (DEM), presidente da câmara municipal de Parnaíba, solicitamos a retirada da pauta o projeto 20/2022, bem como o mesmo seja substituído por um novo projeto de lei em anexo, conforme acordo firmado entre o poder executivo e a categoria dos professores para apreciação em caráter de urgência. Mensagem 012/2022, excelentíssimo vereador Carlson Pessoa (DEM), presidente da câmara municipal de Parnaíba e senhores parlamentares, projeto de lei em substituição ao PL20/2022 que dispõe sobre concessão de reajuste ao vencimento básico dos professores da rede municipal de ensino, autoriza a adequação do anexo 04 da lei municipal 2.560 de 09 de julho de 2010, e suas alterações posteriores, visando a observância do piso nacional de salário do magistério, do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica do município e dá outras providências, a proposta foi elaborada utilizando como parâmetro a previsão contida na lei 1738 de 16 de julho de 2008, face a inexistência de norma substitutiva em simetria a portaria 67 de 04 de fevereiro de 2022, do ministério da educação que reajusta o piso salarial em 33,24%, fixando o valor de R\$ 3.845, 63 reais, bem como observando as limitações contidas na lei de responsabilidade fiscal, a medida é fruto de entendimento firmado entre o poder executivo municipal e representantes da categoria e prevê reajuste linear de 15% aplicado em todos os níveis e classes para os ativos e inativos , com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022, portanto trata-se de medida de grande relevância para a municipalidade. Com a palavra o presidente Carlson Pessoa (DEM) dando início ao pequeno expediente, passando a palavra para o vereador Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade) no qual fala da importância de cuidar da população, e cita que em Parnaíba tem muitas áreas que carecem de pavimentação poliédrica, e infraestrutura básica, o vereador utiliza de fotos para exemplificar uma via da comunidade Carpina, no qual está sem condições da população transitar, e o mesmo pede providências. O vereador cita os comentários do prefeito municipal a respeito da atual governadora do estado e se solidariza aos grupos que foram ofendidos pela fala do gestor. Dando prosseguimento ao pequeno expediente o vereador Renato Bittencourt dos Santos (PTB), no qual fala do senhor Antônio Neris Machado Junior, no qual o vereador cita que é mais um parnaibano que assume a secretaria de saúde do estado do Piauí e pede uma moção de louvor, e cita também o falecimento do senhor Renato Arariboia de Brito Bacelar, e deixa seus sentimentos a senhora Maria Cândida Couto Bacelar, familiares e amigos. Finalizando o pequeno expediente o vereador João Batista Oliveira dos Santos (PSC) cita o crescimento dos números de casos de pessoas infectadas no município de Parnaíba, o vereador cita seus requerimentos a serem votados e cita alguns exemplos. Com a palavra o presidente Carlson (DEM), no qual faz a abertura do grande expediente, passando a palavra e fazendo uso da tribuna a vereadora Fatima Carmino (PT) no qual fala que não recebeu em seu gabinete as pautas do dia a serem votadas, o vereador e Presidente Carlson Pessoa (DEM) fazendo uso da palavra explica que a ordem do dia será votada na ordem do dia, logo após ao grande expediente, a vereadora cita que



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA-PIAUÍ

compreende, e pede que assim como a pauta seja disponibilizada com antecedência, a ata das sessões sejam disponibilizadas com antecedência. Já na tribuna a vereadora Fatima Carmino (PT) aborda a temática de intolerância religiosa e cita que está na pauta uma moção de repúdio ao prefeito municipal de Parnaíba, que chamou a vice e agora atual governadora do estado do Piauí de macumbeira, que é um nome pejorativo utilizado para depreciar as pessoas que pertencem a religião de matriz africana, e a vereadora cita outros casos no qual o gestor usa termos pejorativos a se referir de classes de trabalhadores ou pessoas. A vereadora cita e pede respeito a todas as religiões, independente de qual seja e enfatiza o pedido da moção de repúdio apresentado para votação da casa, o vereador Ricardo de Lima Veras (Republicanos) fazendo uso de aparte se solidariza a causa e o requerimento de moção de pesar e a governadora Regina Sousa, no qual o vereador cita que é uma mulher que venceu na vida com muito esforço e pessoa muito qualificada para gerir ao estado, e o vereador enfatiza os outros casos no qual o prefeito municipal usou de termos ofensivos, o vereador Taylon Oliveira de Andrades (PROS) cita que essa moção de repúdio é uma maneira de mostrar a insatisfação da casa legislativa com as falas do gestor municipal, quando o mesmo chama a atual governadora de macumbeira, e assim como os outros vereadores, o mesmo cita os outros casos em que o prefeito municipal usa de termos pejorativos, o vereador José Alves de Sousa Filho (PL) faz a leitura de um breve histórico de qualificações da atual governadora Regina Sousa, e que mesmo assim foi atingida pelo prefeito municipal de Parnaíba, e demonstra seu apoio a nota de repúdio, a vereadora Fatima Carmino (PT) enfatiza que a governadora Regina Sousa é altamente qualificada e cita que esse tipo de discriminação é inadmissível, o vereador Renato Bittencourt dos Santos (PTB) cita que o prefeito Mão Santa errou e errou feio e sinaliza seu apoio a moção de repúdio. A vereadora Fatima Carmino (PT) cita o seu requerimento do pedido do uso da tribuna livre pelo senhor Tiago, que é da religião Candomblé no qual irá fazer a fala sobre intolerância religiosa, e pede a votação do requerimento na sessão. Fazendo uso da tribuna o vereador Carlson Pessoa (DEM), cita que ao meio dia será encerrado as pautas das sessões, e assim sendo disponibilizados para os gabinetes, e relacionado ao requerimento o vereador cita que serão votados apenas na sessão posterior, cita também o projeto de lei que será apresentado sobre a fibromialgia, problema que vem crescendo muito na atualidade, o vereador discute seu requerimento em prol do combate à dengue, assim como os outros requerimentos do nobre vereador que foram discutidos. E para finalizar suas palavras o vereador cita a festa de filiação da candidata a deputada estadual Maria das Graças Moraes Sousa Nunes ao Partido Progressista. Encerrando o grande expediente a vereadora Neta Castelo Branco (PP), no qual faz uma leitura da fala do prefeito municipal Francisco de Assis Moraes Souza no qual esclarece sua fala sobre a governadora Regina Sousa, e cita a explicação do termo macumbeira e explica que não houve perjuratividade em sua fala, e que de modo algum houve preconceito religioso, a vereadora Neta Castelo Branco (PP) explana que a fala do gestor municipal usou de uma força de expressão, e cita casos relacionados a outros



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA- PIAUÍ

vereadores, cita em especial a fala da vereadora Fatima Carmino (PT) no qual já usou da força de expressão na casa legislativa, para concluir sua fala a vereadora Neta Castelo Branco (PP) relata que a vereadora Fatima Carmino (PT) proponente da moção de repudio, usa de suas falas para tentar prejudicar a pré candidatura da Gracinha Mão Santa, e que a mesma é crítica do gestor municipal. O vereador José Alves de Sousa Filho (PL) fazendo uso do aparte relata que a senhora gracinha em sua filiação colocou que o HEDA recebe mensalmente 2 milhões da prefeitura, e o vereador cita que o hospital não recebe nada, o valor que é repassado é de atendimento de produção e recebe por meio do SUS, e como não pode ser repassado diretamente para o hospital, é depositado para o município para que ocorra o repasse, e outros casos que o mesmo relata que pode citar, e o vereador pede que a vereadora interceda pedindo para o gestor pagar alguns repasses do covid que ainda não foram repassados. A vereadora Neta Castelo Branco (PP) exalta a festa de filiação da Gracinha Moraes Souza no Partido Progressistas e que foi uma festa que a mesma relata nunca ter visto em sua história na política. O vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM) questiona ao presidente da casa, a respeito da nova data de comparecimento da secretaria de saúde municipal, para prestar esclarecimentos sobre a pasta, em resposta o presidente Carlson Pessoa (DEM) relata que a nova data é para o dia 12 de Abril do corrente ano. Iniciando a ordem do dia, Projeto de lei 26/2022, que autoriza o poder executivo abrir créditos adicionais e especiais na ordem de R\$74.320,56 reais em favor da lei orçamentaria anual 3.682 de 31 de dezembro de 2021, afim de atender os dispositivos da lei 237/63 que institui pensão para a viúva e filhos menores do prefeito, ex-prefeito e vereadores que vierem a falecer no exercício de seus mandatos e dá outras providências, sendo colocado em discussão e em votação o regime de urgência, o mesmo sendo aprovado com o total de 16 votos. Projeto de lei 27/2022 que dispõe sobre a concessão de reajuste do vencimento básico dos professores da rede municipal de ensino, autoriza a adequação do anexo 4 da lei municipal 2.560 de 09 de julho de 2010 e suas alterações posteriores, visando a observância do piso nacional de salários do magistério e plano de carreiras e remuneração dos profissionais da educação básica do município e dá outras providências. Requerimento 200/2022, excelentíssimo senhor presidente da câmara municipal de Parnaíba, os vereadores signatários em pleno exercício do mandato desta câmara municipal, respeitosamente vem nos termos das disposições regimentais, requerer que após ouvir o plenário seja apreciada em caráter de urgência especial o projeto de lei 27/2022, oriundo do poder executivo, atendendo o disposto no inciso 1º do artigo 167 do regimento interno da câmara municipal de Parnaíba, e por julgar esta como uma solicitação justa e nitidamente viável esperamos contar com o apoio de todos os membros deste poder legislativo para a provação deste requerimento, câmara municipal de Parnaíba, 04 de abril de 2022, assinado por todos os vereadores, sendo colocado em discussão a vereadora Fatima Carmino (PT) menciona que fica muito preocupada quando o projeto está dividido, mas relata conversa que teve com a chefe do sindicato, e como havia mencionado que seu voto



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA- PIAUÍ

seria de acordo com o que o sindicato decidisse, e após decisão tomada em assembleia a vereadora vota a favor do projeto em acordo com o SINTE. O presidente Carlson Pessoa (DEM), relata que ainda estão na discussão sobre a colocação das duas sessões, sendo colocado em discussão e em votação o requerimento, sendo aprovado por todos os 16 vereadores presentes, dando o regime de caráter de urgência especial ao projeto de lei 27/2022. O vereador David Soares (PP) como relator da comissão, realiza a leitura do parecer do projeto, trata-se o presente projeto de uma proposição do poder executivo municipal, cujo objeto está devidamente descrito no corpo legal do artigo 1º do projeto de lei 27/2022 de 01 de abril de 2022, no que se verifica nos olhos do presente projeto, verifica-se que não há nenhum ato antijurídico ou incondicional, dessa forma de uma questão de brevidade e por ser um procedimento sumario gostaria de opinar no sentido que seja feito o encaminhamento legal dentro da norma regencial que está na moldura do regimento interno da casa, desta forma opina sobre o prosseguimento legal da presente proposição. O vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM) como secretário da comissão de legislação e justiça também vota a favor, o vereador Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade) e presidente da comissão também vota a favor. A comissão de educação presidida pelo vereador David Soares (PP) nomeia como relato o vereador Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade), no qual relata parecer, e analisando todo mérito e portanto cumprindo todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer e obedecendo disposto na lei orgânica e no regimento interno da câmara municipal de Parnaíba, diante dos fundamentos expostos analisados opina pela legalidade e pela regular tramitação do projeto de lei 27/2022 de autoria do poder executivo, oferecendo parecer favorável, por inexistirem óbices de natureza formal e legal que impeçam sua deliberação no plenário da câmara municipal de Parnaíba. Com a palavra o vereador e membro José Alves de Sousa Filho (PL) que tem voto favorável e como presidente da comissão o vereador David Soares (PP) vota a favor, e com parecer positivo nas duas comissões o projeto se encontra apto para ser discutido e votado, sendo colocado em discussão o projeto de lei 27/2022, com a palavra a vereadora Neta Castelo Branco (DEM), que parabeniza as duas comissões pela agilidade da matéria e parabeniza o prefeito municipal por autorizar uma conversa aberta entre sindicato e poder executivo, para que fosse possível chegar em um denominador comum, e fala que tem toda admiração e respeito pela classe. O vereador Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade) ressalta o belo trabalho de todos os vereadores e o trabalho das comissões que trabalharam em prol dos professores, mesmo não sendo o teto do reajuste, mas parabeniza a classe por sua luta. A vereadora Fatima Carmino (PT) relata a respeito das falas da vereadora Neta Castelo Branco (PP), que a mesma deve gostar muito dela, devido sempre citar seu nome, e a vereadora se defende dizendo que é papel dela fiscalizar a gestão municipal, que é seu papel como vereadora, e que não cabe a ela com o cargo que ocupa fiscalizar o governo estadual. A vereadora cita que o prefeito municipal alega não ter condições de pagar o reajuste de 33,24%, mas que o município está além da



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA- PIAUÍ

quantidade do máximo de cargos comissionados permitido por lei, e que isso pode ser um dos reais motivos para o município não ter condições de realizar o pagamento. Com a palavra o vereador David Soares (PP) no qual parabeniza os seus nobres colegas de casa e fala do respaldo de todas as decisões tomadas pelo legislativo e parabeniza a democracia que ocorreu no processo desse projeto de lei do reajuste salarial dos professores e do excelente diálogo entre gestão municipal e sindicato. O vereador Taylon Oliveira de Andrades (PROS) parabeniza a professora e presidente do sindicato, a senhora Nadja, pelo seu excelente desempenho à frente do sindicato dos professores, e parabeniza a gestão pelo dialogo, para o melhor entendimento entre as partes, e parabeniza o governo do estado também pelo reajuste dos profissionais da saúde. Sendo colocado em discussão e em votação, foi aprovado o PL 27/2022, que dispõe sobre concessão de reajuste ao vencimento básico dos professores da rede municipal de ensino de Parnaíba, aprovado em primeira votação com o total de 16 votos. Comissão de legislação e justiça, parecer ao projeto de lei 21/2022, estando portanto cumprindo todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer obedecendo o disposto na lei orgânica municipal e no regimento interno da câmara municipal de Parnaíba, diante dos fundamentos expostos analisados, sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a comissão de legislação e justiça da câmara municipal de Parnaíba, opina pela legalidade e pela regular tramitação do projeto de lei 21/2022 de autoria do poder executivo, oferecendo parecer favorável, por inexistirem óbices de natureza forma ou material que impeçam sua deliberação em plenário da câmara municipal, projeto de lei que autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder a desafetação e permuta de área do município na forma que especifica. Sendo colocado em discussão e em votação o parecer, o mesmo foi aprovado com o total de 16 votos. Em seguida o presidente Carlson Pessoa (DEM) coloca em discussão o PL 21/2022, e em seguida em votação, sendo aprovado em primeira votação com o total de 16 votos. Comissão de orçamento, finanças e fiscalização financeira, parecer ao projeto de lei 04/2022, no texto do projeto de lei no artigo 1º, autoriza a ampliação da abertura de credito suplementares previsto na lei orçamentaria municipal, no montante de 25% no valor de despesa autorizada a suprir insuficiências de dotações orçamentarias o que contraria a despesa autorizada para suprir saldos, hora que a redação do inciso 1º do artigo 5º da lei municipal 3.682/21, autoriza o poder executivo mediante decreto abertura de credito suplementares de 35% da sua despesa total fixada com finalidade de suprir insuficiência de recursos provenientes de: anulação parcial de suas dotações, superávit e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanços e excesso de arrecadação, assim deslumbra-se que ao ampliar a abertura de credito no montante e 25% e o projeto de lei orçamentário, teríamos um valor final autorizado de 60%, o que contraria a propositura em seu artigo segundo sobre o percentual de 65%, não estando portando cumprido todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer e obedecendo o disposto na lei orgânica municipal, e o regimento interno da câmara municipal de Parnaíba, e diante dos

Assinatura



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA- PIAUÍ

fundamentos expostos e analisados a comissão de orçamento, finanças e fiscalização financeira da câmara municipal, opina pelo acompanhamento do parecer da comissão, legislação e justiça do projeto de lei 04/2022 de autoria do poder executivo. Comissão de legislação e justiça, parecer de lei complementar 04/2022 no texto do projeto de lei no artigo 1º, autoriza a ampliação da abertura de crédito suplementares previsto na lei orçamentaria municipal, no montante de 25% no valor de despesas autorizada a suprir insuficiências de dotações orçamentarias o que contraria o artigo 2º da citada lei, portanto a comissão de legislação e justiça opina pelo arquivamento do projeto de lei complementar 04/2022, de autoria do poder executivo. O presidente Carlson Pessoa coloca em discussão o parecer, a vereadora Neta Castelo Branco relata que a mesma colheu sete assinaturas das nove que seriam necessárias para adentrar com um recurso, e relata que nos seus quatro mandatos na casa, a mesma nunca viu ser aprovado um orçamento de 35% para o prefeito trabalhar, e relata que esse valor aprovado pelos vereadores é uma maneira de engessar a gestão do prefeito Mão Santa, e fala que já ouviu alguns colegas de casa falar que não irão aprovar projetos de lei oriundos do executivo, e fala que não existe no Piauí um prefeito que trabalhe apenas com o valor de 35% e agradece os vereadores que assinaram o recurso. O vereador David Soares (PP) em questão de ordem, no qual fala que é um direito assegurado no artigo 230, no qual diz que questão de ordem é uma dúvida levantada em plenário quanto a aplicação e interpretação do regimento interno, pede que deve ser registrado em ata e fala que no artigo 73, parágrafo único, quando a proposição se tratar de matéria prevista nos incisos 1,2 e 3 da comissão orçamental, se manifestará exclusivamente sem direito a recurso e sendo-lhe facultado solicitar por unanimidade dos membros audiência com a comissão de legislação e justiça para discutir questão de ordem incondicional e regimental, e no artigo 72, caput, compete a comissão de legislação e justiça manifestar sobre todos os assuntos aspecto condicional, legal, regimental e em especial, e no parágrafo 1º, salvo disposição em contrário deste regimento é obrigatório a audiência da comissão de legislação e justiça, salvo disposição de lei ao contrário, e o vereador explica que esse parágrafo único entra na ressalva feito no artigo 72, portanto acredita que não caberia a manifestação nesse caso da comissão de justiça por aplicação do parágrafo único do artigo 73 do inciso 3º que fala da proposta orçamentaria. O vereador Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade) fala que além da comissão de legislação, a comissão de finanças emitiu o parecer, e o vereador alerta que o projeto veio errado, ele veio como projeto de lei complementar e por causa disso ele passa para a comissão de legislação e por isso foi exarado o parecer, e devido a isso não cabe as palavras do vereador David Soares (PP). E portanto segue o arquivamento do projeto de lei, e o recurso também segue para arquivamento. Projeto de lei 12/2022, a comissão de legislação e justiça sugeriu arquivamento e a vereadora Neta Castelo Branco (PP) entrou com recurso para pedir as assinaturas e a vereadora conseguiu apenas 6 assinaturas, a vereadora relata em questão de ordem no qual fala que entrou com recurso a respeito da decisão da comissão de legislação e justiça no qual



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA- PIAUÍ

recomenda o arquivamento do projeto de lei 12/2022, com base no artigo 62 inciso 2º, e fala que colheu 6 assinaturas e agradece os vereadores que assinaram, e relata sua tristeza na não aprovação do mesmo, no que trata da permuta de um terreno do empresário Elizeu Martins e terreno da prefeitura municipal, e relata que esses dois projetos deveriam entrar pelo menos na pauta para discussão, e relata que a avaliação dos projetos não foram técnicos e tiveram avaliação de caráter político. O presidente Carlson Pessoa Enfatiza que sendo assim fica prejudicado o recurso e assim se manteve o arquivamento do projeto de lei e arquivamento do recurso. O Sr. Presidente Carlson Pessoa em nome de Deus deu por encerrada esta Primeira Sessão ordinária em formato Híbrida, E, eu Francisco das Chagas dos Santos Mota lavro a presente Ata, a qual depois de achada conforme será aprovada pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Vale constar que a integra desta Ata, consta em nossos arquivos e encontra-se disponível nas redes sociais, facebook e youtube.

PRESIDENTE Carlson Augusto Almeida Pessoa

SECRETÁRIA Francisco das Chagas dos Santos Mota

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
APROVADO
EM 11 / 04 / 2022

PRESIDENTE